

01-0282/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0282/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0282/2003 DE 03/06/03

PROMOVENTE: VEREADOR

ARDELYNO TATTO

E M E N T A:

"DENOMINA RUA CAPITÃO ROBERTO CORREIA MARQUES, A
ATUAL RUA EDEN - VILA SÔNIA."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 12:09:12

OBS

00000056075-82



RACÃO

ARQUIVADO EM 19/01/2003

CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090

CÓD. 0213

Folha nº 01 do proc. fls. 1
Nº 282 de 03
Adelina Cicone - Aes. Parlamentar
RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

LIVRO HOJE
AS COMISSÕES DE
3 JUN 2003
Constituição e Justiça
Pol. Urbana, Metropol. e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
P S I N T E

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL /2003
01-0282/2003

“Denomina Rua Capitão Roberto Correia
Marques, a atual Rua Len - Vila Sonia”.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
02 MAIO 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Rua Capitão Roberto Correia Marques, a atual Rua Escalada localizada na Vila Sonia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Arselino Tatto
Presidente

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
03 JUN 2003



[Faint, illegible text in the middle left area]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº	2.25 e folha de informação sob nº
06	04/06/03. al. (Assinatura)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº	02	do proc. nº	282	de 03	3
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar					
R.F. 100.406					



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de moradores da região.



www.polmil.sp.gov.br

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº	03	do prods.	4
Nº	282	de	03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DÉCIMO SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO

JUSTIFICATIVA

O CAP PM ROBERTO CORREIA MARQUES DEDICOU 16 ANOS DE SUA GLORIOSA CARREIRA NA POLÍCIA MILITAR A COMBATER A CRIMINALIDADE NA VILA SÔNIA E A DIMINUIR A ANGÚSTIA DA POPULAÇÃO DAQUELA REGIÃO. POR INTERMÉDIO DE ATITUDES SÓBRIAS, EQUILIBRADAS E ENÉRGICAS. BEM COMO PELO ESTABELECIMENTO DE FORTE LASTRO DE RELAÇÃO COMUNITÁRIA, FAZENDO SOBRESSAIR SEMPRE UMA LIDERANÇA POSITIVA, CALCADA NA RESPONSABILIDADE, NO ESPÍRITO DE RENÚNCIA, ABNEGAÇÃO E DESPRENDIMENTO.

A PERPETUAÇÃO DA HOMENAGEM, AO CONFERIR O SEU NOME À RUA ÉDEN, REPRESENTA UM ATO DE JUSTIÇA A UM HOMEM QUE FOI EXEMPLO DE ALTRUÍSMO E REFLETE UM DESEJO DA COMUNIDADE À QUAL SE DEDICOU DIUTURNAMENTE, POIS ELA ABRIGA A COMPANHIA COMANDADA PELO CAP PM ROBERTO CORREIA QUANDO TEVE SUA VIDA CEIFADA POR CRIMINOSOS. DEIXANDO ATÔNITA E COMOVIDA TODA A SOCIEDADE PAULISTA.

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Do 16º BPM/M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO E MUNICÍPIO DE EMBU
REGISTRO CIVIL COM ANEXO DE NOTAS

Bel. Odilon dos Santos Jr.

OFICIAL DESIGNADO



Folha nº 04 do Proc.

Nº 282 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

Das folhas 113-F do livro C nº 013 de Registro de Óbito, vol. nº de ordem 7.694, consta que no dia dois de janeiro de dois mil e três, foi lavrado o assento de Roberto Correia Marques, falecido no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dois (28/12/2002), em horário impróprio, nesta cidade, na Estrada das Veredas Porte, nº 144 - Jardim São Marcos, com trinta e nove anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Capitão da polícia militar, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nascido no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e sessenta e três, residente na Rua Carlos Roberto Randinelli, nº 93, Jd. Oriente, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de Emílio Lopes Marques e de Maria Natália Marques, natural de Portugal.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Antônio Carlos dos Anjos Ferro, CRM 76.020, que deu como causa da morte por asfixia - instrumento perfuro contundente + energia elétrica - calor.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Lapa, em São Paulo, Capital.

Foi declarante Márcia Maria Coelho Marques.

Observações: Era casado com a Sra. Márcia Maria Coelho Marques, declarante, no Subd. Perdizes, na Capital do Estado, deixou os filhos: Rafael e Daniela, de 12 e 5 anos de idade, respectivamente. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Tenta de documentos. Registro lavrado de acordo com o art. 30 da Lei 601 de 31/12/1973.

O ocorrido é verdade e dou fé.

Data: 02 de janeiro de 2003.

Bel. Luiz Carlos Libardi Santos
Oficial Substituto

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura do Oficial Substituto

REGISTRO CIVIL E NOTAS DO EMBU
Bel. Odilon dos Santos Jr. - Oficial Designado
Bel. Luiz Carlos Libardi Santos - Oficial Substituto
Bel. Odilon dos Santos
Bel. Luiz Santiago G. Locatelli
Daniela G. Sá Braz
Daniela Lucatelli
Adelina Florbela
Ex. Arquivos Autômatas
Rua da Matriz, 26 - Embu - SP

16.04.03

[Assinatura]



16º BPM/M

P/5

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 6

São Paulo, 21 de março 2003.

OFÍCIO Nº 16BPM- 057/05/03

Do Cmt do 16º BPM/M

Ao Exmo Sr Arselino Tatto

MD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

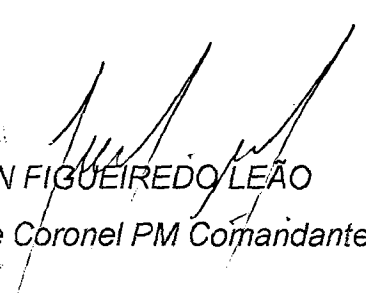
Assunto: Homenagem a Policial.

Folha nº <u>05</u> do proc.
Nº <u>282</u> de <u>03</u>
Adelina Cibona - Ass. Parlamentar

Cumpre-me parabenizar e agradecer a brilhante iniciativa dessa colenda casa símbolo da democracia pela homenagem prestada ao Cap ~~PM~~ Roberto Correia Marques, destacado Oficial deste Batalhão, por ocasião do seu falecimento, ocorrido em 28 de dezembro de 2002.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência a viabilidade de perpetuar essa homenagem consignando o seu nome à Rua Éden, localizada na Vila Sônia, neste Município. Tal pleito justifica-se em função de corroborar com os anseios da comunidade à qual serviu diretamente durante quinze anos, aliado ao fato de o logradouro em pauta abrigar a Companhia na qual esteve lotado como Capitão e comandante.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.


IRAN FIGUEIREDO LEÃO
Tenente Coronel PM Comandante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 7

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-282 de 20 03 04 06 03 (a) Adelina

Ad
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-06-03

[Signature]
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

06 / 6 / 03

[Signature]
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06.6.03 Às 12:20 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

distribuído ao Nobre Vereador Carlos Tabata
para relatar

Salário Condição de Con histórica
Em 12 de OUTUBRO de 2003

[Assinatura]
Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 02

Em 26/06/03

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 047 do
Processo 282/2003
Carlos Roberto Silva
Rec 11130
atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
fls. 9

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0282/2003, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

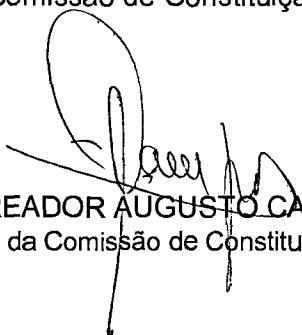
3º - A denominação proposta (Rua Capitão Roberto Correia Marques) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

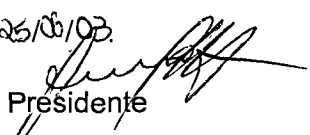
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0282/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/06/03.


VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

26/06/03.

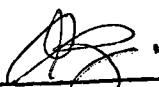

Presidente

Mso/If0282-03

A LEG. 3
EM 26/06/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

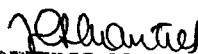
RECEBIDO EM LEG. 3
EM 26/06/03
ÀS 17:20 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

26/6/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

26/6/2003


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEQUEM juntado 3 Nesta data
documento 2 e papel de informação
rubricado 2 em folha nº 08/10
Em 04/07/03


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de julho de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0392/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 282/03, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Capitão Roberto Correia Marques a atual Rua Eden - Vila Sonia, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 282/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.
JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

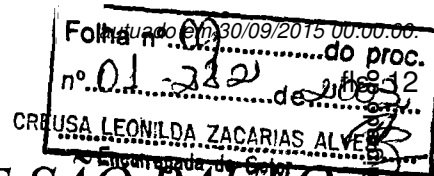
São Paulo, 01 de julho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 392, de 01/07/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 282/03, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 282/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

ANA LUIZA VARES DE VARES FERREIRA
RF: 571.113.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO
SGM/ATL
02/07/03



Matéria PL 282/2003. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo ECM.



Papel para informação, rubricado como folha nº 10 ✓

do processo nº 01-282 de 20 03 04, 07 03

(a) CECILIA LEONILZA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 04 / 07 / 2003

Relatador
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/07/2003 às 15h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
41.130

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 16

Em 08 09 03

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de Agosto de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 472 /03
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0392/2003
Processo n° 2003-0.162.397-6

Folha nº 1171	do
Processo	282/03
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

15 - DOCREC
15-0445/2003

Senhor Presidente

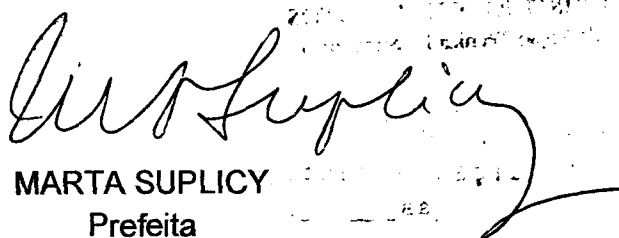
RECEBIDO NA ATM	
Em	04 / 08 / 03
Às	15.45 horas

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Reportando-me ao ofício epigrafado, em

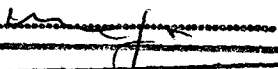
atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n° 282/03, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/J/crtan
Resp 282-03

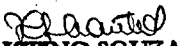
À LEG 3
Em 05/08/03


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

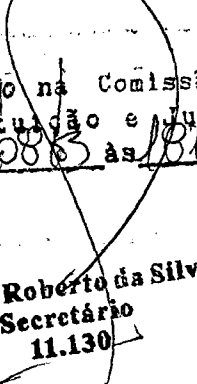
RECEBIDO EM LEG 3
EM 06/8/2003
ÀS 15:00 h.


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 06/08/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 06/08/03 às 15h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

autuado em 20/09/2015 00:00:00.
Folha nº 12 do fls. 17
Processo 28263
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do - plac.

nº 2003.0.162.397-6 em 17/07/03 (a) MDC.

folha de informação nº - 7 -

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

P.A. 2003-0.162.397-6

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 282/ 2.003 MEMO A.T.L.: 1.080 / 2.003 VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

EDEN

CODLOG: 06165-4

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 2.546 / 1.954 ,

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R CAPITÃO ROBERTO CORREIA MARQUES

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS NºS. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.130/01.

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

CÓPIA

folha de informação nº - 8 -

do processo nº 2003 - 0.162.397 - 6 em 17/07/2003 (a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Ot. de Aum. Geral 1

CASE 4

Ref: memorando ATL III nº 1204/03

Interessado: vereador Arselino Tatto - PL nº 282/03

Assunto: alteração de nome de logradouro de rua Éden para rua Cap. Roberto Correia Marques

CASE G (60.14.20.000)

Sra. Diretora Substª

Juntamos às folhas retro, cópia de nossa manifestação ofertada no memorando ATL III nº 1080/2003 com referência ao projeto de lei nº 282/03, que responde parcialmente aos quesitos levantados pela Comissão de Constituição e Justiça em folhas 04 do presente.

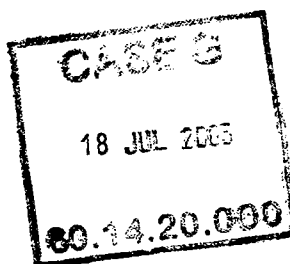
Lembramos entretanto que o projeto de lei peca nos seguintes aspectos relevantes:

- 1 - não se trata de denominar um logradouro, mas de alterar uma denominação oficial.
- 2 - a alteração proposta fere as leis nº 8.776/78; 10.903/90; 11.419/93; 12.339/97 e 13.180/01, por não se enquadrar em nenhum dos itens relacionados nas mesmas que permitam a troca do nome do logradouro.
- 3 - a descrição e a localização da via encontram-se totalmente incorretos por inexistência de dados técnicos.

Argª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

17/07/2003

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



COPY

Folha nº 14
 Processo 28863-15.09.19
 181- Roberto Silva
 Reg. 1130
 DE 3 DE MAIO DE 1954
 Diretoria Administrativa
 Aux. Tó. Administrativo
 CASE G

DECRETO N.º 2.544

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

Jânio Quadros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º — As vias públicas oficializadas pela Lei n.º 4.371, de 17 de abril de 1953, pertencentes ao 13.º subdistrito — Butantã, ficam assim denominadas:

- Rua Cabedelo — a atual rua "1", que começa na estrada de Itapece-rica e termina na avenida "2", situando-se entre a avenida "1" e a rua "2".
- Rua Buarque — a atual rua "2", que começa na praça "A" e termina na avenida "1", situando-se entre as ruas "1" e "3".
- Rua Aparao — a atual rua "3", que começa na praça "A" e termina na avenida "2", situando-se entre as ruas "4" e "2".
- Rua Eden — a atual rua "4", que começa na estrada de Itapece-rica e termina na divisa do terreno, situando-se entre a rua Mandissununga e a rua "3".
- Rua Camucá — a atual rua "5", que começa na rua "2" e termina na rua "4", situando-se entre a estrada de Itapece-rica e a rua "6".
- Rua Parnaíba — a atual rua "6", que começa na rua "3" e termina na rua "4", situando-se entre as ruas "5" e "7".
- Rua Comandante Lira — a atual rua "7", que começa na avenida "1" e termina na rua "4", situando-se entre a rua "6", estrada de Itapece-rica, rua "8" e avenida "2".
- Rua Alenquer — a atual rua "8", que começa na rua "3" e termina na rua "4", situando-se entre as ruas "7" e "9".
- Rua Quitafina — a atual rua "9", que começa na rua "3" e termina na rua "4", situando-se entre a rua "8" e a praça "C".
- Rua Pedrinhas — a atual rua "10", que começa na avenida "2" e termina na rua "9", situando-se entre a avenida "2" e a rua "4".
- Rua Campos — a atual rua "11", que começa na avenida "2" e termina na divisa do terreno, situando-se entre as ruas "12" e a avenida "2".
- Rua Piave — a atual rua "12", que começa na praça "D" e termina na divisa do terreno, situando-se entre as ruas "11" e "13".
- Rua Tingui — a atual rua "13", que começa na rua "2" e termina na divisa do terreno, situando-se entre as ruas "12" e "14".
- Rua Alcobaça — a atual rua "14", que começa na avenida "1" e termina na divisa do terreno, situando-se entre as ruas "15" e "13".
- Rua Jeriquara — a atual rua "15", que começa na avenida "1" e termina na divisa do terreno, situando-se entre a avenida "1" e a rua "14".
- Rua Gameleira — a atual rua "16", que começa na avenida "1" e termina na rua "11", situando-se entre a avenida "2", rua "17" e avenida "1".
- Rua Roteiro — a atual rua "17", que começa na rua "11" e termina na rua "13", situando-se entre divisa do terreno e a rua "16".
- Rua Arará — a atual rua "18", que começa na avenida "1" e termina na rua Alayr, situando-se entre a estrada de Itapece-rica e divisa do terreno.
- Rua Pelotasloide — a atual rua "19", que começa na rua "4" e termina na divisa do terreno, situando-se entre a estrada de Itapece-rica e a rua "20".
- Rua Ozorio — a atual rua "20", que começa na rua "4" e termina na divisa do terreno, situando-se entre a rua "19" e divisa do terreno.

de sua publicação,

do de 1954, 401.º da
 — O Diretor do De-
 Secretaria de Negó-
 Mello — O Secre-

diente e do Pessoal,
 de maio de 1954 —

DE 1954

de nivelamento da
 incisco Inácio.

ilo, usar das atri-
 lo do no artigo
 boy, aprovada pelo

da rua Coronel Fran-
 ando alinhamento da
 rico Ozanam; 2.º en-
 m e primeiro alinha-
 recho numa extensão
 extensão de mais ou
 07 — C-253 do Ar-
 ricado.

o sujeitas as edifica-
 feridos no artigo an-
 provado.

ta de sua publicação,

alo de 1954, 401.º da
 — O Diretor do De-
 Secretaria de Negó-
 de Mello — O Secre-

peçante e do Pessoal,
 15 maio de 1954 —

NELSON LAZARA JÚNIOR
 Assessor - SGM/ATL
 OAB/SP N.º 112.355



NELSON LAZARA

A B C D E F H J L M N
JUNTA-SE A PAG. 2

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS

Folha nº	54	do
Processo	282638	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha 11
Processo 23267-6
Carlos Roberto Silva
Atualizado em 30/09/2015 09:00:00
fls. 22

COPIA

do processo 2003 - 0.162.397 - 6

de 23 de julho de 2003

Folha de informação 11

(a)

Iracilda Almeida Brito
AUX. ADM. - ADMINISTRATIVO
CASE G

Informação 833 / CASE - G / 2003

Interessado: SGM - ATL / III

Assunto: Projeto de lei 282 / 02 do vereador Arselino Tatto (substitui o nome da rua Éden por rua Capitão Roberto Correia Marques)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao que Vossa Senhoria requereu em nome da Comissão de Constituição e Justiça, transmitimos a manifestação retro de CASE - 4, cujos termos acolhemos.

Caso a rua Éden que serve de objeto ao Decreto 2.546 (cópia anexa) seja de fato a mesma referida no projeto em exame, observamos que a sanção da lei projetada implicará a alteração de nome oficializado por decreto de 1954, circunstância que viola a legislação que rege a matéria.

Impõe-se a ressalva, visto que o projeto não se dá sequer ao trabalho de citar expressamente os dados de localização da via que quer denominar. O único dado dessa natureza que ele oferece (Vila Sônia) é insuficiente para tal, visto que os bairros paulistanos (supondo que Vila Sônia seja nome de bairro) não têm limite territorial definido. Aliás, mesmo que o tivessem, ainda assim permaneceria omissa o projeto quanto ao particular.

Convém salientar que a manifestação de CASE - 4 que acolhemos parte do pressuposto de que ambas as vias de fato se confundem, fato que a rigor a ambigüidade do projeto não autoriza concluir.

São Paulo, 24 de julho de 2003

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Ana Cristina Geron Fonseca
Diretora Substituta
Departamento de Cadastro Setorial

S.G.M.-ATL.

28 JUL 2003

RECEBIDO

S.G.M. - SE
28 JUL 2003
RECEBIDO HOJE

RPSG / rpsg

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a respeito da informação
rubricado _____ sob o nº 17
Em 14 / 11 / 03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1625/2003

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 282/2003

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Capitão Roberto Correia Marques, o logradouro público atualmente denominado Rua Éden, situado na Vila Sonia.

A proposta ampara-se nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional ao prosseguimento do presente projeto, pelo que somos

PELA LEGALIDADE, 05.11.03

VER. OTACIANO TENEN
RELATOR

17 - RELCOM
17-1481/2003

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 20/11/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20/11/03 às 17:30 h

NATÁLIA MASSACOKOGA
REG. 11.080

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03/12/2003
José Olimpio
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECUE. Juntado nesta data para informação, rubricando e
data 18/07/07/05

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autuado em 28/09/2015 00:00:00.
Folha nº 18 de 20
Processo nº PL 282/03 fls. 26
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

REQUERIMENTO "P"

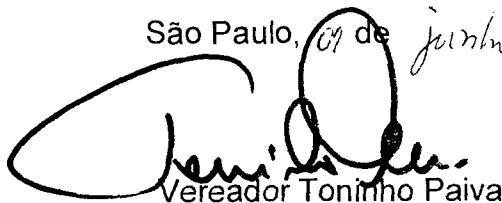
CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 282/03, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar **Rua Capitão Roberto Correia Marques** a atual **rua Éden**, localizada na Vila Sônia;

CONSIDERANDO que o Projeto recebeu parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela LEGALIDADE;

CONSIDERANDO que o logradouro público recebeu pelo Decreto 2.546, de 05 de maio de 1954, a atual denominação de Rua Éden, com CODLOG 06.165-4;

REQUEREMOS que seja determinado o retorno desse projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que ela se manifeste sobre a questão do quorum de maioria simples para deliberação e a dispensa de votação em Plenário.

São Paulo, 09 de junho de 2004


Vereador Toninho Paiva

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO NA SGP-2
Em 07.06.04
As 14-00 horas

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 25.01.05

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 18 fls.
Arquivado em 19.01.2005
O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 19.A.21, e folha de informação
sob nº 22. 30.10.3.105.

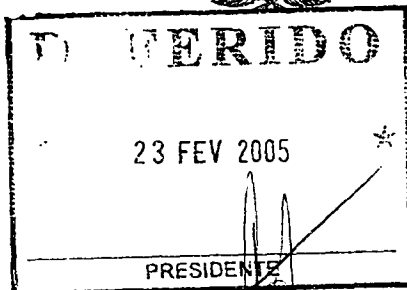
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Processo No 19 do proc fls. 28
No 01-282 de 2003
O funcionário

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
100.702
SGP-33

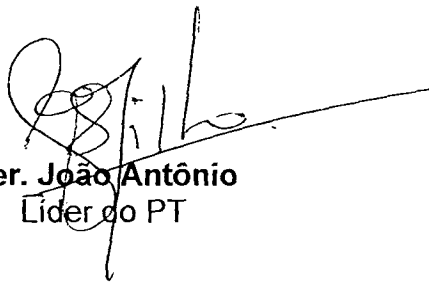


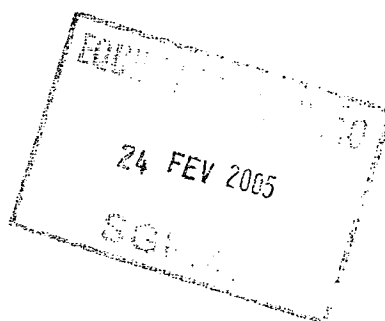
REQUERIMENTO "D" Nº

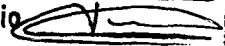
13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Arselino Tatto**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Folha N.º	20	do proc.
N.º	01-282	de 2003
O funcionário		

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO2003

Matéria

Número

PL

76

130

156

157

158

159

282

334

335

336

337

403

446

456

627

682

749



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

21

do processo n.º 01.282 de 2003 30.03.2005 (a)

JOSE ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/03 105

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 22
do processo nº 01-282 / 2003 30/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 -061 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 30 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora



Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/04/05 às 18.00 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ricardo Monteiro
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Polícia Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
 Em: 04/05/05
[Assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Dr. Farhat
 deferido na reunião de 10/8/05
 Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Vereador Henrique Marcos
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Polícia Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
 Em: 25/04/07
[Assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

Segue —unido — nesta data documentos —
 e papel de informação rubricado — sob folha —
 nº 23
 Em: 14/05/07.

Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário de comissões
 Reg. 101.204



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	23	de	fls. 33
Processo	282/03		
Inamar A. de Sousa Jr.			

REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07-0012/2007

CÓPIA

REQUEIRO, com base no artigo 72 do Regimento Interno, nova manifestação da Comissão de Constituição e Justiça no PI nº 282/03, de autoria do nobre vereador Arselino Tatto, que denomina "Rua Capitão Roberto Correia Marques, a atual Rua Éden, localizada na Vila Sônia".

Tendo em vista a manifestação desta Douta Comissão, constante de fls. 17 da proposta de lei, acerca do quórum a ser adotado na aprovação da proposta de lei que versa sobre alteração de logradouro público, uma vez que denomina logradouro público atualmente denominado, REQUEIRO seja determinado o retorno do referido projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que se pronuncie novamente sobre a matéria em questão.

São Paulo, 07 de maio de 2007

Vereador Dalton Silvano
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-2 2

São Paulo, 25/02/08

[Handwritten signature]

ELAINE CONÇALVES GAVIOLI
Secretária

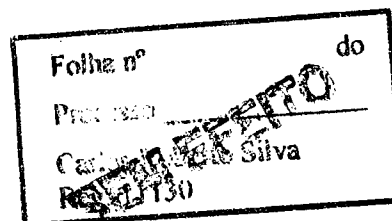
CÓPIA

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
anexo rubricados sob
nº 24 e 25
em 25/02/08
Assinatura: *[Handwritten signature]*

Ilacilo Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



16 - PAR
16-0647/2008

PARECER N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 282/2003.

De iniciativa do n. Vereador Arselino Tatto, visa o presente projeto de lei denominar como Rua Capitão Roberto Correia Marques, a atual Rua Éden, localizada na Vila Sônia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade.

No que pertine à análise desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestamo-nos pelo prosseguimento do procedimento, tendo em vista que a medida alcança resultado de impacto urbanístico que favorece a Cidade, não identificados óbices ou descumprimento de posturas relacionadas ao propósito. Favorável o parecer.

Quanto ao mérito nada há a opor, especialmente face da pessoa eleita na presente homenagem, cuja memória merece o culto ora proposto. Favorável o nosso parecer

Com respeito ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que a execução da presente proposta correrá por conta de dotações orçamentária próprias. Favorável o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 04/06/08.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

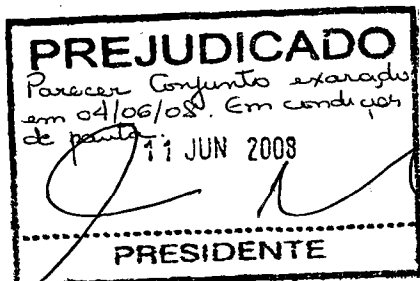
17 - REL.COM
17-1169/2008

Publicação da matéria de deliberação pelas Comissões			
17 C			
10 06 2008			
88 4º			
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno			
Conferido por: <i>Maria Tereza</i>			
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA			
Técnico Parlamentar			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 25 do Proc.
Nº 282 de 2003 fls. 37
Inácio Braga
Técnico Administrativo
RE 11.132



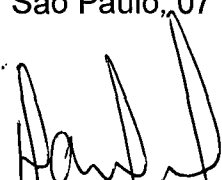
REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07-0012/2007

REQUEIRO, com base no artigo 72 do Regimento Interno, nova manifestação da Comissão de Constituição e Justiça no PI nº 282/03, de autoria do nobre vereador Arselino Tatto, que denomina "Rua Capitão Roberto Correia Marques, a atual Rua Éden, localizada na Vila Sônia".

Tendo em vista a manifestação desta Douta Comissão, constante de fls. 1 da proposta de lei, acerca do quórum a ser adotado na aprovação da proposta de lei que versa sobre alteração de logradouro público, uma vez que denomina logradouro público atualmente denominado, REQUEIRO seja determinado o retorno do referido projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que se pronuncie novamente sobre a matéria em questão.

São Paulo, 07 de maio de 2007

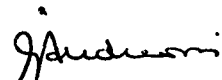

Vereador Dalton Silvano
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

11 SGP 23

Sr. Supervisor,

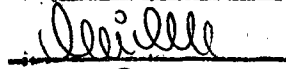
Encaminho os presentes autos, em observância ao parecer das Comissões Reunidas, exarado em 04/06/08, constante de fls. 24.

17/06/08


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

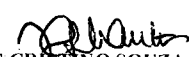
EM 17/06/08


AS 16:50 h

Sra. Kathya,

Juntar ao presente o recurso nº 89/08.

Em, 17/06/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

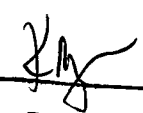
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 17/06/08.


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____ juntado _____ desta data
documento _____ o papel de informação
rubricado sob folha n.º 26.
Em 17/06/08


Kathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>26</u>	do Projeto nº <u>282</u> de <u>03</u>
Kathy Regina Moraes de Souza Assistente Parlamentar	

11 - REC
11- 0089/2008

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 282/2003, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que, Denomina Rua Capitão Roberto Correia Marques, a atual Rua Éden - Vila Sonia, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

Matéria PL 282/2003. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.
-17-Jun-2009 15:12:01.2507
CMSP - SGP 2

À SGP-23
Em 14/06/08
[Assinatura]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 17/06/08
[Assinatura]
ÀS 18:00 h

À

SGP-21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.

Em, 17.06.2008

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo

RECEBIDO SGP-21
Em 18/06/08
às 17:27 horas
[Assinatura]
Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 11539

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 27
Em 05/01/2009
Ass: *[Assinatura]*
Téc. *[Assinatura]*
R.F. 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo n.º 01 - 0282 de 2003

05/01/2009

(a) Maria José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 28..... 29...../01...../09.....
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo 01-282 de 2003 29/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

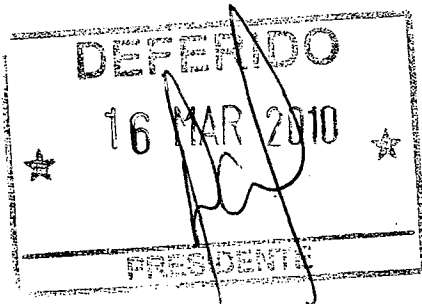
Requisitado em 30/03/2005
Arquivado novamente em 29/01/2009
Com 28 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

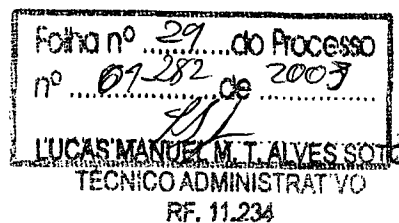
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 29-30 e folha de informação
sob nº 31 19.1.03.10
171
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO "D" Nº

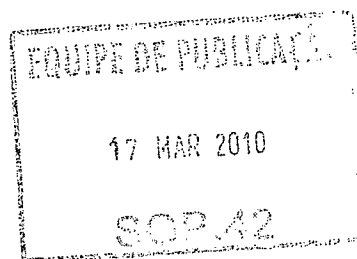


13 - RDS
13- 00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em

Ver. José Américo
Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



Folha nº 30 do Processo
nº 01-282.06 2003
LUCAS MANOEL DE ALMEIDA

PDL	PR	PLO
19.92	02.93	07.93
16.94	10.00	02.93
11.96	26.05	01.93
RF. 11.23	06.06	
	14.05	

PL															
91	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
342.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96				361.00		509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93												05.04		
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 37

do processo nº 09-282 de 20.03.19, 03, 10 (a)

LUCAS MANUEL M. T. ALVES
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18/03/20

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

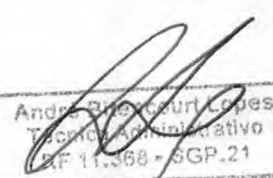
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

Adriana de França Silva
Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
32 a 32 e folha de informação
sob n° —. 10/05/12


André Queiroz Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368 - SGP.21

Folha nº 32 do Proc. 01-282 de 2003
André Bittencourt Lopes
Técnico Administrativo
R. 11.268

Passemos ao item seguinte.

- "PL 282/2003, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Denomina Rua Capitão Roberto Correia Marques a atual Rua Éden - Vila Sônia. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 282/03. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.